



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Instituto Pasteur - Diretoria**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 024.00116272/2023-48

Interessado: Instituto Pasteur - Assistência Técnica

Assunto: Nota Informativa Complementar Caso de Raiva em
Cão MSP

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

NOTA INFORMATIVA COMPLEMENTAR

Em complemento à nota informativa emitida pelo Instituto Pasteur em 05/09/2023, temos a elucidar:

- em 31/08/2023 houve a notificação de um canino positivo para raiva, cujo diagnóstico laboratorial foi realizado pela Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo - FMVZ-USP, onde também foram realizadas outras análises, o que comprovou tratar-se da variante viral AgV3, de circulação natural em morcegos *Desmodus rotundus* (hematófago) e *Artibeus lituratus* (frugívoro), o que foi informado em 15/09/2023. A FMVZ-USP também realizou o diagnóstico molecular para cinomose, cujo resultado foi positivo.
- foram tomadas todas as providências necessárias quanto à profilaxia das pessoas envolvidas no caso, e quanto à investigação epidemiológica e bloqueio de foco em tempo oportuno;
- os casos de raiva em cães e gatos no estado de São Paulo são esporádicos, uma vez que há circulação viral em animais silvestres, e que não há ainda uma forma de controle nessas populações, tendo sido diagnosticados laboratorialmente, no período de 2002 a agosto de 2023, 15 cães e 22 gatos,

- todos com variantes de morcegos;
- dada a situação epidemiológica do estado de São Paulo, não mais se justifica a realização da estratégia de campanhas de vacinação de cães e gatos, pois não há registros da variante canina no estado de São Paulo há mais de 25 anos, e que esta estratégia é utilizada para situações de emergência em áreas **endêmicas** ou **epidêmicas**;
 - é possível a coinfeção de cinomose e raiva, sendo assim, todos os animais que forem a óbito ou forem submetidos à eutanásia e tiverem diagnóstico de cinomose confirmada, devem ser encaminhados também para diagnóstico de raiva;
 - Vale ressaltar que o serviço de vigilância deve permanecer alerta quanto a ocorrência destes casos, sendo muito importante que os clínicos veterinários sempre notifiquem o serviço municipal quando da suspeita de casos de raiva em cães e gatos, para que o material seja enviado para diagnóstico laboratorial e, que a população mantenha seus animais vacinados.

Luciana Botelho Chaves
Diretor Técnico de Saúde II - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Botelho Chaves**, **DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II SUBSTITUTO**, em 19/09/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7625780** e o código CRC **EC5A949C**.
